



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa/MT Estado de Mato Grosso, Sr. **EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**, no uso de suas atribuições, e

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, a singularidade do show contratado, sendo inegavelmente, os mais adequados à necessidade do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável à contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, para a respectiva prestação dos serviços;

CONSIDERANDO, ainda, as hipóteses de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II, do artigo 74, da Lei 14.133/21, a contratação deve ocorrer diretamente com o artista ou através do seu empresário exclusivo, que é aquele que gerencia o artista de forma permanente.

CONSIDERANDO a conveniência e as condições de contratação,

CONSIDERANDO o preço cobrado pelo referido profissional não foge ao praticado no mercado;

1- AUTORIZA a “Contratação da empresa NILMO APARECIDO GARCIA EVENTOS LTDA para representação artística e exclusiva com a Dupla ANSELMO & RAFAEL, para realização de Show na “FESTA DO PADROEIRO SÃO PEDRO APÓSTOLO” no Município de São Pedro da Cipa-MT”, ao valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), através de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

2-ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para as demais providências cabíveis à espécie.

3-CUMPRA-SE, dando ciência aos interessados.

São Pedro da Cipa/MT, 18 de Junho de 2024.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal